

#### COMANDO MILITAR DO LESTE 1ª REGIÃO MILITAR PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel na Praça General Tibúrcio, Nr 83 Urca, Rio de Janeiro RJ, 26 de julho de 2022 (terça-feira)

## **BOLETIM INTERNO Nº 55/2022**

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

## 1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

#### ESCALA DE SERVICO

Data	Representante do Cmdo	Motorista	Cabo de dia	Soldado Permanência
	3° SGT VINICIUS MATHEUS	X	SD CONCEIÇÃO	SD EV ANDRÉ
				LUIZ, SD EV
				NICOLAS, SD EV
				NATAN
28 JUL 22 5ª feira	CB GOMES	X	SD MIGUEL	SD EV DAVIS, SD
				EV CALDAS, SD
				EV SAMUEL

## 2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

#### 3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

## 1. ASSUNTOS GERAIS

a. ANÁLISE E PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO POR FÉRIAS NÃO GOZADAS

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO

1. Com base na Portaria DGP-Cex nº 287 de 15 de dezembro de 2020, que aprova a padronização dos procedimentos a serem adotados para análise e pagamento da indenização por férias não gozadas, inclusive aquelas não computadas em dobro para fins de inatividade, aos militares da ativa, aos militares

inativos, aos ex-militares e aos seus sucessores, no âmbito do Comando do Exército, nomeio a comissão abaixo relacionada, dentro do prazo estabelecido nas IR, para analisar as alterações de todos os militares de carreira, verificando se existe ou não férias não gozadas:

# 1º Ten JOÃO GONÇALVES DE BARROS NETO

Presidente da Comissão

## 3° Sgt **VINICIUS MATHEUS** MELLO DE SOUZA

Integrante da Comissão

## 3° Sgt STT **JONAS SILVA** PINTO

Integrante da Comissão

2. Determino que todos os militares de carreira e ainda no serviço ativo, relacionados abaixo, forneçam a documentação prevista nos anexos B e C para comissão acima nomeada, para que verifique se existem militares de carreira e ainda no serviço ativo que possuem férias não gozadas para a tomada das providências administrativas previstas nos artigos 4° a 11°, além dos anexo K e L:

Cel MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO;

Cel JULIO RODOLPHO DA SILVA **NOVAIS**;

Cap HUMBERTO **POLIDO** SOARES;

Cap **MARCOS** ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA;

1° Ten JOÃO GONÇALVES DE BARROS NETO;

1° Ten MÁRCIO COSTA RAMALHO;

S Ten ANDRÉ LUIS MARTINS SALES;

S Ten DILMANCI **DUARTE** DE ALMEIDA;

1° Sgt **FERNANDO** SAULO LEITE;

2° Sgt ELIAS BAZILIA MAGDALENA;

2° Sgt ROGÉRIO ALBUQUERQUE DE ARAUJO;

2° Sgt **VALKIR** CUNHA TEXEIRA;

2° Sgt ROGÉRIO DE **MAGALHÃES** MONTEIRO;

2° Sgt MAURO NUNES DA SILVA;

2° Sgt PAULO ARAÚJO CHAVES;

2° Sgt ADRIANO **SILVA** SANTOS;

(Continuação do BI Nr 55, de 26/07/2022, do(a) PMZS)

Pag nº 759

- 2° Sgt ANDRÉ RENATO SOUZA DA SILVA;
- 2° Sgt **JOÃO PAULO** RODRIGUES DIAS;
- 3° Sgt **VINICIUS MATHEUS** MELLO DE SOUZA; e
- 3° Sgt PABLO **RAMADAS** DA CRUZ.

Em consequência:

- a) Enc Set Pes disponibilizar na rede da OM a portaria para consulta dos interessados;
- b) Ch 3ª Seção agendar instrução para o universo abrangido pela portaria;
- c) Ch Seção Inf disponibilizar os meios de TI necessários para a realização da instrução;
- d) O 1º Ten **JOÃO GONÇALVES** ministrar uma intrução a cerca do assunto;
- e) Os militares terão 60 dias de prazo para o fornecimento da documentação prevista nos anexos B e C da portaria DGP-Cex nº 287 de 15 de dezembro de 2020; e
- f) Os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.
- b. CADASTRAMENTO DE CURSO

Concluiu com aproveitamento, o curso de Estágio Setorial de Conformidade de Registros de Gestão (ESCRG), realizado no Instituto de Economia e Finanças do Exército (IEFEx), na modalidade EAD autoinstrucional, com carga horária de 40 horas-aula.

## 3° Sgt STT SANDERSON ALMEIDA DOS SANTOS

Em consequência:

- a) A inclusão do curso do militar no sistema SiCaPEx será realizado pelo IEFEx; e
- b) Os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

## (Solução do DIEx Nº 48-SEÇ TÉCNICA/PMZS, de 4 JUL 22)

Concluiu com aproveitamento, o Estágio de Conformador do Sistema de Gestão Ambiental do Exército Brasileiro (PACE01) - CML, realizado pelo Comando Militar do Leste, com carga horária de 50 (horas-aula), 10 horas (EAD) e 40 horas (Presencial).

### 2° Ten OTT DAYANA BLANDY DE OLIVEIRA

Em consequência:

- a) A inclusão do curso da militar no sistema SiCaPEx será realizado pelo CML; e
- b) Os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

(Continuação do BI Nr 55, de 26/07/2022, do(a) PMZS)

Pag nº 760

(Solução do DIEx Nº 39-SEÇ TÉCNICA/PMZS, de 18 JUL 22)

# c. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

# PLANO DE FÉRIAS - Alteração

Altero o período de férias relativas ao ano de 2021, a 1ª parcela e a 2ª parcela de 15 dias, para um período único de 30 dias, a contar de 19 SET 22.

#### 2° Ten OTT DAYANA **BLANDY** DE OLIVEIRA

Em consequência, o SPP faça pagamento do adicional de férias e o Ch 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

## (Solução ao DIEx Nº 40-SEÇ TÉCNICA/PMZS, de 18 JUL 22)

# d. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

# 1) APRESENTAÇÃO

Apresentou-se nesta Prefeitura Militar no dia 25 JUL 22, por estar a disposição na OCEx, no Curso de Auxiliar em Saúde Bucal.

#### Sd SAU **LAILSON** LIMA DA SILVA

Em consequência, o Ch da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

## (Solução ao DIEx nº 122-DIVISÃO DE ENSINO/OCEx, de 22 JUL 22)

#### 2) DISPENSA ESCOLAR - Concessão

Foi concedido 04 (dias) dias de dispensa escolar ao militar, conforme período abaixo.

Início: 25 JUL 22 Término: 28 JUL 22 Pronto em: 29 JUL 22.

## 1° Sgt INF FERNANDO SAULO LEITE

Em consequência, os demais interessados tomem conhecimentos e as devidas providência.

### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. DIVERSOS

Dano ao Erário - Quitação de Dívida

Foi enviado o DIEx nº 197-FISCALIZAÇÃO/PMZS (EB: 64661.001790/2022-63), de 15 de julho de 2022, para o Sr Chefe do Estado-Maior da 1ª Região Militar, informando sobre o Dano ao Erário, referente ao 2º Sgt R/1 – Prec/CP: 961945237 – Idt: EB011109734-1 – CPF: 036.608.727-41 - CLAUDIO MARZON HOTZ

(Continuação do BI Nr 55, de 26/07/2022, do(a) PMZS)

Pag nº 761

**BRANDÃO**, militar vinculado à SIP/1<sup>a</sup> RM, no valor atualizado da dívida no SISADE, de R\$ 2.277,46 (dois mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), e que o valor de R\$ 2.771,54 (dois mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos), foi descontado a maior no contracheque do militar pela SIP/1<sup>a</sup> RM, restando um saldo residual a ser restituído.

Em consequência, o Setor Financeiro tome as seguintes providencias:

- 1) providencie a transferência para a 1ª RM por meio de Programação Financeira (PF), do saldo residual; e
- 2) transferir do código 195 PMZS, para o Fundo do Exército código Z16 FEX (DIVERSOS), o valor descontado; e
- 3) A Fisc Adm registre o arquivamento do processo no Sistema de Acompanhamento de Dano ao Erário (SISADE).

3)

(Nota para Boletim Interno nº 5686, de 22 de julho de 2022, da Fisc Adm)

#### b. TORNAR SEM EFEITO

Torno sem efeito a publicação da 4ª parte, Letra a. do BI nº 49 de 05 JUL 22, NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO - Sindicância.

#### Cel MAT BEL JULIO RODOLPHO DA SILVA NOVAIS

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

Torno sem efeito a publicação da 3ª parte, Letra a. do BI nº 48 de 30 JUN 22, assunto ADICIONAL DE FÉRIAS - COMISSÃO.

Em consequência, os demais interessados tomem as devidas providências e conhecimentos.

## 4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

# 1. JUSTIÇA

Sem Alteração

## 2. DISCIPLINA

Sem Alteração

## MARCELO JOSÉ VIDAL DOS SANTOS PINTO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul